

APROVADO em sessão _____

REQUERIMENTO Nº 20/2023

Ordinária

Sala das Sessões 14/09/2023



1º Secretário

Igaracy-PB, 14 de setembro de 2023.

Requer moção de apoio ao Congresso Nacional, em face do risco iminente de legalização do aborto por meio da ADPF 442 pelo STF, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo.

O Vereador Ivanildo Formiga Da Silva Júnior juntamente com os demais vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, requerem à Mesa Diretora o envio de expediente:

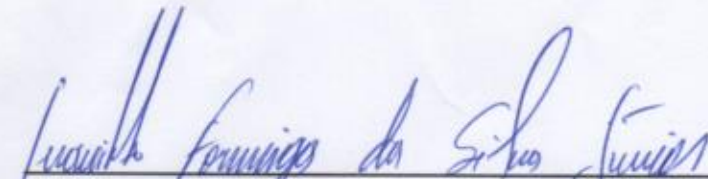
Aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, para acolher esta moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do Povo Igaraciense mediante deliberação em Plenário de seus representantes legitimamente eleitos, para impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo de legiferante.

Além da defesa do princípio republicano da Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional, esta moção é motivada pelo tentame de legislar por vias judiciais matérias a respeito da Interrupção voluntária da gravidez, conforme implícita a ADPF nº 442 - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental apresentada ao Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar se há recepcionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal (dispõe sobre o aborto no país) diante da Constituição Federal brasileira.

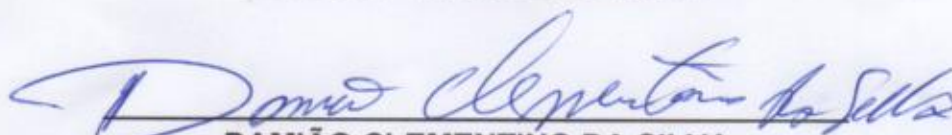
Esta moção ainda enobrece a oposição do Congresso Nacional à procedência da ADPF 442, de forma a defender a vida desde a concepção até o seu acaso natural e a garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para regular a matéria

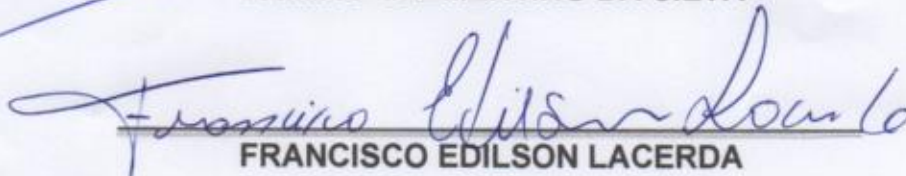


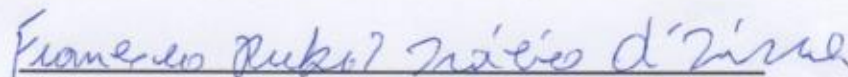
presente na ADPF, observando a disposição constitucional e republicana da separação dos Poderes e de suas competências.


IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR


ANTONIO VITAL DE QUEIROZ


DAMIÃO CLEMENTINO DA SILVA

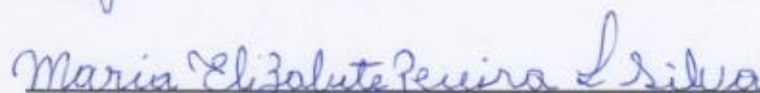

FRANCISCO EDILSON LACERDA


FRANCISCO RUBENS INÁCIO DE LIMA


GERALDO BATISTA DE SOUZA


JOSÉ AUDÓRILDO NEVES NOBREGA


JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO


MARIA ELIZABETE PEREIRA LIMA SILVA